RESOLUÇÃO N° 016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art 1°- Fica criada no Âmbito da Procuradoria a Seção de Apoio técnico
.
Art 2°- Fica criada no âmbito da Diretoria financeira e subordinada á Divisão de tesouraria a Seção de empenho.

Art 3°- fica criada no âmbito da Diretoria administrativa a Divisão de processamento de Dados.

Art 4°- Ficam criados os cargos de provimento em comissão de chefe dos órgãos a que se referem os artigos 1° , 2 e 3° da presente Resolução.

Art 5°- Fica alterado o anexo l da Resolução / 003 de 14 de janeiro de 1993, para incluir em seus quadros de detalhamento os órgãos e cargos criados na presente Resolução

Art 6°- Aplicam –se aos cargos criados na presente Resolução as disposições dos artigos 3°,4° 5° e 6° da Resolução 003/93 de 14 de janeiro de 1993

Art 7°- As despesas com a execução da presente Resolução correrão á conta das verbas próprias do Orçamento vigente,suplementadas se necessário.

Art 8°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
Presidente